



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA**

NOTA EXPLICATIVA

DISPENSA ELETRÔNICA 42/2023

Trata o presente expediente sobre contratação direta à luz do inc III, art 22, da INSEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021:

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

O item da dispensa eletrônica nº 42/2023 restou fracassada, e, por este fato, será procedida a contratação direta sem disputa eletrônica, mediante os documentos pertinentes à dispensa eletrônica nº 90252/2023.

Brasília, datado digitalmente.

ASSINADO DIGITALMENTE

WILLIAM AFFONSO MARTINS Cap Int
Chefe da DOC